

EDITAL N° 01/2019 – PIBID/IDEAU

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA IDEAU 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI – FACULDADES IDEAU, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNO BOLSISTA para vaga remanescente e cadastro de reserva para atuação nos núcleos/subprojetos contemplados pelo Edital 7/2018 da CAPES, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

1. DOS OBJETIVOS DO PIBID

1.1 Conforme o edital 7/2018 da CAPES, são objetivos do PIBID:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II - contribuir para a valorização do magistério;

III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS VAGAS

SUBPROJETO (CURSO)	NÚCLEO/ CAMPUS	CIDADES PROPOSTAS PARA ATUAÇÃO	VAGAS BOLSISTA
Pedagogia	Getúlio Vargas	Getúlio Vargas/RS	1
TOTAL			1

2.1 O candidato aprovado nesse edital preencherá o número de vagas para bolsistas disponíveis na tabela do item 2, e após o quantitativo apresentado, serão classificados em lista de espera, podendo vir a assumir a condição de bolsista quando da desistência ou desligamento dos titulares.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

I - participar das atividades definidas pelo subprojeto (curso) e pelo núcleo/campus;

II - dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, (32) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III - tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV - assinar Termo de Compromisso do programa;

V - restituir a Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VI - informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

- VII - elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- VIII - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos eventos promovidos pela instituição;
- IX - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- X - assinar Termo de Desligamento do projeto, quando couber.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

4.1 De acordo com o item 6.1 do Edital 7/2018 da CAPES, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

- I - estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IDEAU;
- II - ser aprovado em processo seletivo realizado pela IDEAU;
- III - declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- IV - firmar termo de compromisso.

4.1.1 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IDEAU ou com a escola na qual desenvolverá as atividades do subprojeto.

4.1.2 A IDEAU não poderá impor restrições ao discente que possua vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 4.1.1.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para a seleção de bolsistas, será composto por prova escrita e entrevista.

5.1.1 Avaliação de produção textual (APT):

- a) a produção textual será elaborada na data, local e horário previsto, em momento anterior ao da entrevista;
- b) a produção textual terá por objetivos avaliar os **argumentos para ingressar no PIBID** (em eventual vaga) e a **capacidade de reflexão sobre os desafios da docência**. A produção textual valerá de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro), com uma casa decimal e peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final;
- c) o candidato que não redigir o texto terá sua pontuação zerada neste quesito.

5.1.2 Avaliação da entrevista (AE): a) a entrevista valerá de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos, com uma casa decimal; b) o peso da entrevista será de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final; c) os critérios de avaliação da entrevista constam abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Conhecimento do candidato sobre os objetivos do PIBID/IDEAU.	2,0
2. Disponibilidade do candidato para executar ações do plano de trabalho do subprojeto a que se candidata.	4,0
3. Conhecimento do candidato sobre as ações realizadas pelo subprojeto a que se candidata.	4,0

6. DOS DOCUMENTOS

Para inscrição dos candidatos é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:

- I - Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II - Histórico escolar em curso de licenciatura da IDEAU;
- III - Produção Textual;
- IV - assinatura de Termo de Compromisso;
- V - cópia impressa da 1ª folha do cadastro na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>);

VI - cópia do RG e CPF.

6.1 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 6.

7. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Inscrições: 21 a 26 de março de 2019, na secretaria da IDEAU.

Produção Textual: 27 de março de 2019, às 19hs e 30min no campus II da Faculdade IDEAU de Getúlio Vargas.

Entrevista: 27 de março de 2019 (horários a serem divulgados no site www.ideau.com.br).

Divulgação dos resultados: 29 de março de 2019.

Início das atividades: a partir de 08 de abril de 2019.

8. DAS BOLSAS

8.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de outra instituição pública ou privada.

8.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela CAPES diretamente aos beneficiários.

8.3 O período de atuação poderá ser de 10 meses, desde que o aluno cumpra com as exigências deste edital, bem como, com os requisitos do Edital 7/2018 da CAPES.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos será feita com base na soma simples das notas obtidas na PRODUÇÃO TEXTUAL e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: **Produção Textual + Entrevista = Nota.**

9.2 Os horários das entrevistas serão divulgados pelo site da IDEAU. A banca será composta por, no mínimo, três professores da IDEAU, a serem designados pelo coordenador do subprojeto.

9.3 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas e ou a nota de corte 5,0 (cinco). Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota na Entrevista.** Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitas as inscrições encaminhadas fora do prazo e que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos;

10.2 O resultado deste processo e a lista de espera têm validade de 12 (doze) meses;

10.3 Casos omissos serão julgados e deliberados pela CPA-IDEAU.

Getúlio Vargas/RS, 21 de março de 2019

Flávio Carlos Barro

Diretor/Presidente

Dânia Barro

Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – IDEAU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID/IDEAU

ALUNO: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ CIDADE: _____ CEP _____ ;

TELEFONE: _____ CELULAR: _____ MATRÍCULA Nº: _____

SEMESTRE: ____ CURSO: _____ RECEBE ALGUMA BOLSA () SIM () NÃO -

EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE _____

EMAIL: _____ CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

DECLARO CONHECER AS NORMAS DESTA CHAMADA PÚBLICA E DO EDITAL Nº 7/2018 DA CAPES.

DECLARO NÃO TER GRAU DE PARENTESCO COM O COORDENADOR DE ÁREA DO CURSO PARA O QUAL ESTOU PLEITEANDO A BOLSA

Getúlio Vargas/RS _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno

Documentação para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido
- Histórico escolar em curso de licenciatura da IDEAU;
- Cópia impressa da 1ª folha do cadastro na Plataforma Freire
- Cópia do RG e CPF.

INSCRIÇÃO – PIBID-2018/IDEAU – Documentação conferida

Curso: _____ Nome: _____

Nº de inscrição: _____ Visto da Secretária: _____